



PROCESSO Nº 50500.081919/2012-75

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 051/2012 DE  
FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO  
DE PRODUTOS MICROSOFT, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E A  
EMPRESA ALLEN RIO SERVIÇOS E  
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei Nº 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor Geral em Exercício, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de agosto de 2010, publicado no D.O.U., de 27 de agosto de 2010 e Deliberação nº 28, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.U., de 19 de fevereiro de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 276, parte 1, Valparaíso, Município de Petrópolis - Rio de Janeiro, CEP:25.655-122, inscrita no CNPJ sob o nº.00.710.799/0001-00, representada neste ato por seu procurador, o Senhor **RICARDO DA SILVA PODDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da CI nº. 08.742.347-1, expedida pela IFP/RJ e CPF nº. 014.221.407-84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, com fundamento legal no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2013.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 2.556.149,24 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 449039, PTRES 065998 e Fonte de Recurso 0250.

1  
PROCURADORIA GERAL  
ANTT



2.2 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2013NE800586.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 051/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 13 de dezembro de 2013.


PELA CONTRATANTE:


  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

  
RICARDO DA SILVA PODDA JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Thiago Carlos de Carvalho  
CPF: 645.061.693-87  
CI: 98013006038 SSP/DF

  
Nome: Werton Lázaro de Araújo  
CPF: 015.017.201-80  
CI: 2.515.031 SSP-DF